

	<b>SANTA MARCELINA CULTURA</b>  <b>Edital 468/2023 – Processo Seletivo Interno e Externo</b>	<b>CBO DO CARGO:</b>  <b>251605</b>
---	--	---

<b>Cargo:</b> Assistente Social	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 3.909,92	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 30 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica e Seguro de Vida (gratuitos), Vale Alimentação, Vale Transporte – dentre outros	
<b>Local de Trabalho:</b> Polos do Guri na Capital e Grande São Paulo	

<p><b>Objetivos do Processo Seletivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.</li> <li>• Valorização Profissional.</li> </ul> <p><b>Informações sobre o Processo Seletivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Será permitida a participação de todos (as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;</li> <li>• Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados (as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;</li> <li>• Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores;</li> <li>• Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;</li> <li>• Durante o processo seletivo, serão excluídos os (as) candidatos (as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo;</li> <li>• Os (as) candidatos (as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;</li> <li>• Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva;</li> <li>• O(a) candidato(a) será convocado(a) de acordo com sua classificação;</li> <li>• Somente será admitido(a) candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto(a)” para o cargo no Exame Admissional;</li> <li>• O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional.</li> <li>• O candidato será convocado pela sua classificação;</li> <li>• Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;</li> </ul>
---

- Os (as) candidatos (as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Teatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno (a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados (as) no referido processo seletivo e convocados (as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS SP;
- Conhecimento como Assistente Social na atuação com crianças, adolescentes e famílias;
- Sólidos conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos Direitos da Pessoa com deficiência e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária;
- Pacote Office Intermediário.

**Requisitos complementares para candidatos (as) externos:**

- Experiência mínima de 06 meses como assistente social.

**Requisitos complementares para candidatos (as) internos:**

- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) como assistente social há no mínimo 6 meses

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos / Habilidades):** Processos de trabalho, rotinas e fluxos institucionais, organização, atenção, senso de prioridade e trabalho em equipe.
- **Comportamentais (Atitudes):** Comunicação assertiva, controle, inteligência emocional e produtividade.

**Desejável:**

- Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis às Organizações Sociais e aos Contratos e aos Convênios firmados com as mesmas;
- Consolidado embasamento teórico crítico acerca do Projeto Ético Político do Serviço Social.
- Capacidade de elaborar relatórios analíticos e sintéticos descritivos de situações e experiências observadas e/ou relatadas;

**Resumo das principais atividades:**

- Atuar nos programas Santa Marcelina Cultura-atraves de acolhimento, atendimento, acompanhamento e encaminhamento aos (as) alunos (as) e suas famílias participantes do programa;
- Atuar no sentido de identificar e buscar formas de atendimento às demandas sociais dos (as) alunos (as) e suas famílias, contribuindo assim para que tenham condições favoráveis e se sintam mais envolvidos (as) com os estudos de educação musical proporcionados pelos programas Santa Marcelina;
- Elaborar e manter atualizado o Cadastro Social dos (as) alunos (as) realizando registros dos atendimentos, reuniões, entrevistas, e outras ações realizadas diretamente para o (a) aluno (a) e sua família no âmbito social;
- Efetuar o mapeamento da rede de serviços socioassistenciais da região onde está inserido o programa;

- Efetuar o mapeamento e interlocução junto as organizações que compõe a rede local de proteção social na região em que está localizado;
- Construir Análise Situacional anualmente para subsidiar a construção dos projetos socioeducativos e o planejamento estratégico da área de Serviço Social;
- Atuar no sentido de promover a inserção do Programa GURI SANTA MARCELINA nas redes locais e territoriais existentes, com foco no controle social e garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Manter contatos e estabelecer vínculos com grupos, coletivos e entidades comunitárias, instituições da rede socioassistencial;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério dos superiores imediatos.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **11/01/23**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-emesp/>

**O processo seletivo terá 04 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;
2. Aplicação de Prova e Redação;
3. Dinâmica;
4. Entrevista com Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança.
  - 1ª fase captação e análise de currículo: **11/01/2023 à 23/01/2023** até às **12h00**.
  - Divulgação/convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **26/01/2023**.
  - Divulgação do resultado dos aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **03/02/2023**
  - Divulgação do resultado dos aprovados na 3ª fase, com determinação do local e horário da realização da 4ª fase: **09/02/2023**
  - Divulgação do resultado - **Edital 468/2023 - 15/02/2023** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-emesp/>